



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVI - Edição 1029 - Cidade de Taboão da Serra, 11 de Fevereiro de 2022 - Prefeito José Aprígio da Silva

ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

1029

CARLOS PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, ESPECIALMENTE EM OBEDEÊNCIA AO COMANDO CONTIDO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EM SEU ARTIGO 49, b, PROMULGA A SEGUINTE:

LEI Nº 2404/2022

(Do Projeto de Lei 138/2021 de autoria do Colegiado de Vereadores)

Dispõe sobre: “Denominação da escola municipal de artes do Município, em fase de construção e ainda não denominada como Escola Municipal de Artes Marília Dias Mendonça”.

Art. 1º Fica denominada por “Escola Municipal de Artes – Marília Dias Mendonça”, a escola municipal de artes em fase de construção e ainda não denominada, que será construída no Parque das Hortênsias – Parque Assunção, neste município.

Art. 2º O setor Competente da administração providenciará o emplacamento da escola referida no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Taboão da Serra, 17 de janeiro de 2022.

Carlos Pereira da Silva
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara na data supra.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

DECRETO Nº 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Art. 1º As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Taboão da Serra são classificadas por nível de complexidade, em atendimento ao disposto no artigo 6º, § 3º, da Lei Complementar de número 230/2010 e o Decreto Municipal número 181/2010.

Art. 2º Face o aumento do número de classes e alunos ocorrido na EMI Pica-Pau Amarelo, referida unidade escolar passa a ser classificada, quanto à complexidade, como Nível de Complexidade Média.

Art. 3º Considerando a alteração posta no artigo 2º deste Decreto, a Tabela de Classificação das Unidades Escolares quanto à complexidade, passa a vigorar conforme segue:

Unidade Escolar	Nível de complexidade
CMHR Amor Perfeito	Alta
CIADÉVA	Alta
EMEB Asas Brancas	Alta
EMEB Darcy Ribeiro	Alta
EMEB Jorge Amado	Alta
EMEF Ana Mafalda Barbosa de Carvalho	Alta
EMEF Anísio Dias dos Reis	Alta
EMEF Antônio Fenólio	Alta
EMEF Aracy de Abreu Pestana	Alta
EMEF Armando de Andrade	Alta
EMEF Ayrton Senna	Alta
EMEF Cecília Meireles	Alta
EMEF Dalva Barbosa Lima Janson	Alta
EMEF Edson Mambelli	Alta
EMEF Ester Cordeiro de Souza	Alta

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Arnoldo Landiva

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@tabooodaserra.sp.gov.br

EMEF Francisco Ferreira Paes	Alta
EMEF Heitor Villa Lobos	Alta
EMEF Machado de Assis	Alta
EMEF Maria Alice Borges Ghion	Alta
EMEF Maria José Luizetto Buscarini	Alta
EMEF Oscar Ramos Arantes	Alta
EMEF Paulo Freire	Alta
EMEF Rachel de Queiroz	Alta
EMEF Therezinha Volpato Baro, Prof.	Alta
EMEF Ugo Arduini	Alta
EMEF Vinícius de Moraes	Alta
EMEFEM Rui Barbosa	Alta
EMI Aninha	Média
EMI Anjinho	Alta
EMI Bidu	Média
EMI Cebolinha	Média
EMI Chico Bento	Alta
EMI Cuca	Média
EMI D. Benta	Média
EMI Dorinha	Média
EMI Emília	Alta
EMI Franjinha	Alta
EMI Horácio	Média
EMI Jotalhão	Média
EMI Jurema	Alta
EMI Luca	Média
EMI Magali	Média
EMI Maria Cebolinha	Média
EMI Mingau	Média
EMI Monica	Média
EMI Narizinho	Média
EMI Papa Capim	Média
EMI Pelezinho	Média
EMI Pica-Pau Amarelo	Média
EMI Piteco	Média
EMI Pixuquinha	Baixa
EMI Rosinha	Média
EMI Saci Pererê	Média
EMI Sansão	Alta
EMI Santa Rita de Cássia	Média
EMI Santo Antônio	Média
EMI São Judas Tadeu	Média
EMI Tio Barnabé	Média
EMI Visconde de Sabugosa	Média

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 04 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um calendário administrativo que vise fixar uma programação racional e eficiente dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO que a definição de um Calendário Administrativo trará benefícios para o planejamento e execução de ações administrativas e operacionais durante todo o próximo exercício;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação vigente aplicável à matéria, em especial as Leis Federais nº 662, de 06/04/1949, nº 6.802, de 30/06/1980, nº 9.093, de 12/09/1995 da Lei Estadual nº 9.497, de 05/03/1997, das Leis Municipais nº 300, de 23/05/1967 e nº 2.231, de 01/10/2015 e da Lei Orgânica do Município,

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:

DECRETO Nº 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre: Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica nos feriados nacionais, estaduais e municipais, na conformidade do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único. Os feriados do Aniversário da Emancipação Política Administrativa do Município de Taboão da Serra, de Corpus Christi e do Dia do Amor Misericordioso de Deus do ano de 2022, previstos no artigo 1º da Lei nº 300, de 23 de maio de 1967 e artigo 1º da Lei nº 2231 de 01 de outubro de 2015, foram antecipados nos termos do artigo 1º, incisos III, IV e V do Decreto nº 046, de 23 de março de 2021, conforme autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 2369, de 23 de março de 2021.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica nos dias referidos no Anexo II deste decreto.

Parágrafo único. Nos dias aos quais se referem o "caput" deste artigo poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta e Autárquica.

Art. 3º Fica suspenso o expediente na Administração Direta e Autárquica nos dias referidos no Anexo III deste decreto.

§ 1º Nos dias aos quais se refere o "caput" deste artigo poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta e Autárquica.

§ 2º A compensação das horas não trabalhadas em decorrência da suspensão do expediente nos dias referidos no Anexo III deste decreto deverá ocorrer no período compreendido entre os meses de fevereiro a dezembro de 2022.

§ 3º Caso a compensação não se dê no prazo estipulado no § 2º deste artigo, o servidor ou empregado público sofrerá os demais descontos pertinentes.

§ 4º Fica delegada aos titulares dos respectivos órgãos ou entes a competência para estabelecer, regras de compensação das horas não trabalhadas nos dias aos quais se refere o "caput" deste artigo, respeitadas as disposições previstas neste decreto e demais normas vigentes.

Art. 4º As disposições dos artigos 1º, 2º e 3º deste decreto não se aplicam às unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 5º Para os dias úteis das duas semanas comemorativas das festas de Natal e fim de ano, os órgãos e entes da Administração Direta e Autárquica organizarão o recesso compensado, mediante a formação de duas turmas de trabalho que se revezarão nas respectivas semanas, devendo o expediente para atendimento ao público obedecer ao horário normal de funcionamento de cada unidade.

§ 1º Para os fins do "caput" deste artigo, considera-se:

I - semana comemorativa de Natal: período compreendido entre 18 e 24 de dezembro de 2022;

II - semana comemorativa de fim de ano: período compreendido entre 25 e 31 de dezembro de 2022.

§ 2º Não poderá participar do recesso compensado o servidor ou empregado público que tiver sofrido qualquer tipo de punição disciplinar neste exercício.

§ 3º O servidor ou empregado público que estiver em gozo de férias em uma das duas semanas referidas no "caput" deste artigo, ainda que parcialmente, não poderá participar do recesso compensado.

§ 4º O servidor ou empregado público que integrar as turmas de recesso compensado deverá, obrigatoriamente, prestar serviços nos dias úteis de uma das semanas referidas no § 1º deste artigo, não podendo ter faltas abonadas.

§ 5º Excetuam-se das disposições deste Decreto, os serviços essenciais e de relevante interesse público, que por sua própria natureza, deverão permanecer de plantão, a critério dos responsáveis pelas respectivas unidades administrativas.

§ 6º A competência para estabelecer, a organização e demais regras de compensação das horas não trabalhadas pelos participantes do recesso compensado fica delegada aos titulares dos respectivos órgãos ou entes, respeitadas as disposições previstas neste decreto e demais normas vigentes.

§ 7º A não compensação, total ou parcial, das horas não trabalhadas, acarretará os demais descontos pertinentes.

Art. 6º Fica permitida a participação dos Secretários Municipais no recesso compensado de fim de ano, nos termos previstos no artigo 5º deste decreto.

Art. 7º Caso o servidor ou empregado público mantenha 2 (dois) vínculos de trabalho com o Município de Taboão da Serra, será considerada, para os fins do disposto nos artigos 3º e 5º deste decreto, a frequência em ambos os vínculos.

Art. 8º As compensações e descontos referidos nos artigos 3º e 5º deste decreto alcançam os estagiários.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 09 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

ANEXOS Integrantes do Decreto nº 10, de 09 de fevereiro de 2022

ANEXO I – Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais		
15 de abril	Paixão de Cristo	Feriado Municipal - Lei nº 300, de 23 de maio de 1967.
21 de abril	Tiradentes	Feriado Nacional - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.
9 de julho	Data Magna do Estado de São Paulo	Feriado Estadual – Lei Estadual nº 9.497, de 5 de março de 1997.
7 de setembro	Independência do Brasil	Feriado Nacional - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil	Feriado Nacional - Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980.
2 de novembro	Finados	Feriado Nacional - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.
15 de novembro	Proclamação da República	Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.
25 de dezembro	Natal	Feriado Nacional - Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.

ANEXO II – Dias Declarados como Pontos Facultativos		
28 de fevereiro e 1º de março	Carnaval	Ponto facultativo
2 de março	Quarta-feira de Cinzas	Ponto facultativo até as 12:00 horas.
16 de junho	Corpus Christi	Ponto facultativo
28 de outubro	Dia do Servidor Público	Ponto facultativo

ANEXO III – Dias com Suspensão de Expediente		
22 de abril	Sexta-feira	Suspensão de expediente
17 de junho	Sexta-feira	Suspensão de expediente
14 de novembro	Segunda-feira	Suspensão de expediente

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

DECRETO Nº 11 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre: atualização do limite máximo para os pagamentos das obrigações de pequeno valor para fins do cumprimento da lei nº 1957, de 23/03/2010, para o exercício de 2022.

Art.1º. O valor atualizado do limite máximo para os pagamentos das obrigações de pequeno valor para o exercício de 2022 é de R\$ 30.622,26 (trinta mil e seiscentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 09 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

CONSIDERANDO o Programa de Transferência Condicionada de Renda, denominada “Renda Taboão”, criado pela Lei nº 2391/2021, de 27 de Outubro de 2021;
CONSIDERANDO em atender cidadão em situação de pobreza e de extrema cadastrada no CadÚnico, não atendida em programas de transferência de renda;

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

DECRETO Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre regulamenta a Lei 2391/2021, de 27 de Outubro de 2021, que criou em Taboão da Serra, o Programa de Transferência Condicionada de Renda denominado “Renda Taboão”.

Art. 1º. O benefício “Renda Taboão” será depositado mediante nota de empenho em conta bancária de titularidade do beneficiário ou em cheque nominal ao beneficiário.

Art. 2º. O benefício do “Programa Renda Taboão” será concedido ao assistido, mediante avaliação feita por técnicos do Centro de Referência de Assistência Social, atendendo os demais critérios estabelecido na Lei

Art. 3º. O Cadastro Único do responsável familiar deverá estar atualizado.

Art. 4º. Constatando o recebimento do benefício Renda Brasil pelo beneficiário, este será automaticamente excluído do Programa Renda Taboão.

Art. 5º. O setor de Cadastro Único, da secretaria de Assistência Social e Cidadania, deverá controlar mensalmente a contemplação dos beneficiários do Programa Renda Taboão com o Auxílio Brasil.

Art. 6º. Os técnicos de Proteção Social Básica acompanharão o cumprimento das condicionalidades pelos beneficiários do Programa Renda Taboão, previsto na Lei.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA SGP Nº 010/2022

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o parecer final da Comissão contido nos autos (fls. 29/34) e a decisão do Secretário da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 34), DECIDE pela HOMOLOGAÇÃO dos trabalhos do Processo de Sindicância nº 19.188/2021, determinando que sejam tomadas as medidas para prosseguimento do feito.

Prefeitura de Taboão da Serra
09 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 011/2022

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o artigo 45, inciso II da LCM nº 224/2010, e, considerando o parecer final da Comissão Disciplinar contido nos autos (fls. 89/95), DECIDE pela penalidade de SUSPENSÃO ao servidor ÁLVARO ROBERTO LIMA DOS SANTOS, matrícula funcional 047634, cargo Assistente de Desenvolvimento Escolar, pelo período de 10 (dez) dias, com início em 16/02/2022 a 25/02/2022, por violação dos artigos 13, incisos I, IV, VI, VII e VIII e 17, incisos XII e XXII, cc artigo 46, incisos X, XI e XIV da LCM nº 224/2010, conforme os fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 17.481/2021. Por determinação do artigo 160, da LCM nº 224/2010, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação na Imprensa Oficial do Município.

Prefeitura de Taboão da Serra,
09 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI - Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 051/2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2018, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos aptos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO REF.: 2305

CLAS	NOME	DOCUMENTO
91	WELLINGTON LEMES	376087547-SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra,
19 de Janeiro de 2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

PORTARIA Nº 160/2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE Retifica a Portaria nº 1683/2021 que dispõe sobre o termo de posse do Conselho Municipal do Idoso – CMI - biênio 2021/2023, onde se lê: “ Vice presidente: Mario dos Santos “ leia-se: Vice presidente (Sociedade Civil): Luiz André Cynbalub, passando a mesa diretoria a ser composta da seguinte forma:

MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI BIÊNIO 2021/2023

Presidente (Poder Público): Edson Bezerra Ferreira
Vice presidente: Luiz André Cynbalub
1º Secretário (Poder Público): Baltazar Pereira dos Santos
2º Secretário (Sociedade Civil): Gerusael Santos Ribeiro

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 09 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE empossar os novos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme Lei Municipal nº. 1.565/2005 e Lei Federal 8.069/1990, para complementar o biênio 2020/2022.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

LAR DA CRIANÇA FELIZ

Titular: Francisco Alberto Matias
Suplente: Andressa Bologna

SOLAR DOS UNIDOS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

Titular: Maria de Fátima de Assis Lima
Suplente: Catia Aparecida Lemes Silva

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 09 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2022

Dispõe sobre: "Reestruturação da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – COJUL II".

Art. 1º A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – COJUL II passa a ser constituída pelos seguintes servidores municipais:

I-Presidentes: Anderson Pereira e Isaias Bezerra da Silva.

II-Suplente: Flávia Pereira Barbosa.

III-Membros:

Miriam Ramos da Rocha;
Andrea da Silva Bastos;
Kelly Passos Dutra;
Wilson Alarcon Alonso.

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, os Presidentes serão substituídos pelo Suplente.

Art. 2º Os servidores nomeados como Presidente e Suplente da COJUL II passarão a receber Função Gratificada XI, nos termos do disposto no artigo 149 da Lei Complementar nº 18/94, alterada pela Lei Complementar nº 72/01.

Art. 3º Os servidores nomeados como membros da COJUL II passarão a receber Função Gratificada X, nos termos do disposto no artigo 149 da Lei Complementar nº 18/94, alterada pela Lei Complementar nº 72/01.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 09 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento ao § 4º do artigo 197 da Lei nº 141/2007 e Decreto nº 001, de 12 de janeiro de 2022, divulga a relação nominal DEFINITIVA dos candidatos inscritos para concorrerem a eleição do Comitê de Investimentos da TABOÃOOPREV – Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra:

SERVIDORES ATIVOS

Luis Antonio Brugnago
Ricardo Teodoro Silva de Souza
Nilton Silva
Johnny Nobuyuki Miyamura
Juliana de Souza Flores
Valmir Adriano Borges
Jane Cândida de Oliveira
José Thiago Souza Ribeiro
William Arruda Lima
Alberto Joarije de Jesus
Cremilda Gomes Bastos Coura

SERVIDORES INATIVOS

Vilma da Silva
Lucimari Aparecida Ferraz
Maria Carmen Fernandez Ruiz
Liliam Guedes Sampaio

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE tornar pública a composição do Conselho Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal nº 1196/1997 e Decreto 39/1998.

COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – JANEIRO/2022	
Representantes da Gestão	
Titulares	Suplentes
José Alberto Tarifa	Thamires Souza May
Fausto Souza Martino	Larissa Soares Guatoli
Arlete Matos Dos Santos Ribeiro	Antonio Carlos Sousa Santos
Representantes Prestadores de Serviço	
Titulares	Suplentes
Guilherme Zwicker	Braúlio de Melo Araújo
Representantes Trabalhadores da Saúde	
Titulares	Suplentes
Durval Toledo	1º Suplente Beatriz da Silva Melo Ribeiro
Ubiracy de Oliveira Souza	2º Suplente Ricardo Castro de A. Pereira
Juliana de Paula Polinário	3º Suplente Patricia Prateano Ângelo
Marcio Eduardo Carneiro	4º Suplente Luciana de Abreu Costa
Representantes dos Usuários	
Titulares	Suplentes
Josue Souza Torres	1º Suplente Edezuito Nery Santana
Maria Da Aguiá Araujo	2º Suplente Adalberto Santos
Paulo de Tarso Vona	3º Suplente Anderson Luís O Nascimento
Rolando Tuxen	4º Suplente Cláudia Perreira de Souza
Marcelo Felipe	5º Suplente Mario Dos Santos
Maria Jose dos Santos	6º Suplente Ailton Ramos
Egnaldo Costa	7º Suplente Evânia Mendes S. Silva
Edson Ramos	8º Patricia Gomes de Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Saúde	
Marcio Eduardo Carneiro	
Primeira Secretária	
Arlete Matos Dos Santos Ribeiro	
Segundo Secretário	
Durval Toledo	

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Considerando que, até o momento, Taboão da Serra tem 63.085 casos confirmados do coronavírus, com 916 mortes pela COVID-19;

Considerando a elevada taxa de transmissibilidade da variante Ômicron;
Considerando que cabe ao poder público reduzir as possibilidades de contágio do coronavírus, causador da COVID-19;
Considerando a necessidade de se manter, tanto quanto possível, a prestação dos serviços públicos de modo a causar o mínimo impacto ao cidadão;

Considerando que a Câmara Municipal recebe, diariamente, grande quantidade de pessoas nas suas dependências;
Considerando o compromisso do Poder Legislativo Municipal em evitar e não contribuir de qualquer forma para a propagação da transmissão local da doença;

Considerando a necessidade de preservar a saúde de vereadores, servidores e cidadãos em geral;
Considerando que a adoção de hábitos de higiene básicos aliado à ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação são importantes para a redução significativa do potencial do contágio;

Considerando a necessidade de se estabelecer medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus (Covid-19);

Considerando que o tema é sensível e a adoção de medidas preventivas deve ser tomada de modo urgente, de acordo com cada situação constatada e com as peculiaridades da própria Instituição;

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus (Covid-19).

Art. 1º O presente ato dispõe sobre medidas administrativas temporárias de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal.

§ 1º As disposições deste ato aplicam-se a todos os servidores da Câmara Municipal, inclusive aqueles nomeados para o exercício de cargo em comissão e os servidores da prefeitura cedidos à Câmara.

§ 2º As disposições deste ato não se aplicam aos servidores da Câmara Municipal cedidos para trabalhar em outros

órgãos da Administração, os quais observarão as diretrizes desses órgãos.

CAPÍTULO I

DAS SESSÕES E DEMAIS EVENTOS

Art. 2º As sessões ordinárias, extraordinárias e solenes serão presenciais realizadas com público reduzido a 30% (trinta por cento) da capacidade da galeria, e transmitidas on-line por meio eletrônico pelo canal do Youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCAFMU9INqUs-3CD420E2nhug>).

§ 1º Durante as sessões somente terão acesso ao plenário: I – os vereadores e os servidores indispensáveis para a realização da respectiva sessão; II – a imprensa externa.

§ 2º Fica proibida, sob qualquer hipótese, a retirada da máscara para fazer uso da palavra.

Art. 3º As audiências públicas serão realizadas com público reduzido a 30% (trinta por cento) da capacidade da galeria, e transmitidas on-line por meio dos veículos digitais de comunicação.

§ 1º Durante as audiências públicas somente terão acesso ao Plenário:

I – os vereadores, os servidores e os representantes do Poder Executivo indispensáveis para a realização da respectiva audiência; e
II – a imprensa externa.

§ 2º Fica proibida, sob qualquer hipótese, a retirada da máscara para fazer uso da palavra.

Art. 4º Os eventos da Escola do Legislativo e os pedidos de utilização da sede da Câmara Municipal deverão ser autorizados pela Presidência.

CAPÍTULO II

DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Art. 5º O atendimento ao público será reduzido a partir da data de publicação deste ato, respeitando-se os cuidados devidos, para evitar o contato entre as pessoas e possibilidade de transmissão pelo novo Coronavírus, devendo-se manter a distância de 1,5 metros.

§ 1º O atendimento ao público em cada gabinete será limitado a 02 (dois) munícipes de cada vez, incluindo-se acompanhantes, e o controle de entrada/saída será feito pela administração.

CAPÍTULO III

DO TRABALHO REMOTO

Art. 6º Fica instituído, no que couber, o regime de trabalho remoto para todos os servidores da Câmara Municipal.

§ 1º Entende-se como trabalho remoto, para os fins deste ato, qualquer atividade que possa ser realizada à distância, facilitada pelo uso de tecnologia e de comunicação, respeitada a carga horária e a atribuição funcional do servidor.

§ 2º As metas e atividades a serem executadas por trabalho remoto serão acordadas entre a chefia imediata e o servidor.

§ 3º Compete exclusivamente aos servidores providenciarem a estrutura física e tecnológica necessárias à realização do trabalho remoto, mediante o uso de equipamentos ergonômicos e adequados.

§ 4º Caberá à chefia imediata atestar a frequência dos servidores em regime de trabalho remoto, bem como o efetivo cumprimento das atividades que lhes forem atribuídas.

Art. 7º Os servidores que estiverem em regime de trabalho remoto poderão, no interesse da Administração, a qualquer momento, ser convocados para realização de trabalho ou atividade presencial.

Art. 8º. O período em que o servidor estiver desempenhando suas atividades mediante trabalho remoto será considerado, para todos fins, de efetivo exercício.

§ 1º No prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Ato, deverão os servidores da Câmara encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos por via eletrônica (rh@camarataboao.sp.gov.br), em formato PDF, ou pessoalmente:

I- cópia do passaporte ou certificado oficial comprobatório da vacinação completa contra o covid-19; ou
II – atestado médico em que se documente a contra-indicação para a vacinação contra o covid-19.

§ 2º Transcorrido o prazo previsto acima, sem a apresentação da documentação ali prevista, o Departamento de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias para a apuração de eventual responsabilidade disciplinar na forma da legislação aplicável.

CAPÍTULO IV

DO REGIME DE REVEZAMENTO

Art. 9º. Caso não seja possível a realização do trabalho remoto pela natureza das atribuições funcionais do servidor, ou caso seja impreterível o desempenho das atribuições funcionais do servidor de forma presencial, deve ser organizado um regime de revezamento dos servidores nos setores competentes, respeitando-se as orientações de higiene e distanciamento social ampla-

mente divulgadas pelo Ministério da Saúde.

§ 1º Caberá à chefia imediata organizar um regime de revezamento, resguardando o quantitativo mínimo de servidores para garantir o funcionamento adequado de sua unidade, devendo observar, sempre que possível, uma distribuição física que evite adensamento no ambiente de trabalho.

§ 2º Nos dias em que o servidor estiver dispensado da jornada presencial de trabalho, no contexto do regime de revezamento, deverá cumprir jornada em regime de trabalho remoto, se com este compatível, nos termos do Capítulo III deste ato.

Art. 10 Os servidores lotados nos gabinetes dos vereadores deverão seguir escala pré-determinadas pelo Vereador.

I – Cada Vereador é responsável pela organização da escala de pessoal em seu gabinete;

II – Cada Vereador também é diretamente responsável pela observância da escala de servidores dentro do seu gabinete no intuito de se evitar aglomerações de servidores.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Caso o vereador ou o servidor apresente sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19, tais como febre, dor no corpo, coriza, tosse ou dificuldade respiratória, deverá procurar o serviço de saúde para tratamento e diagnóstico, informando imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos, além de adotar as providências necessárias para a obtenção de licença médica, sendo-lhe facultada a apresentação de cópia digital do atestado médico por “e-mail” ou pessoalmente.

§ 1º O servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos o resultado do exame do Covid-19, seja positivo ou negativo

§ 2º Caso o resultado seja negativo, o funcionário deverá retornar ao trabalho.

§ 3º Caso o resultado seja positivo, o funcionário deverá apresentar novo exame para retorno ao trabalho, conforme novas regras de isolamento, estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 12 Não haverá prejuízo da remuneração e dos benefícios aos servidores durante a vigência deste ato, desde que cumpram as exigências de comprovação contidas neste Ato da Presidência.

Art. 13 A Presidência fica autorizada a adotar outras providências administrativas necessárias para evitar a propagação interna da COVID-19, devendo as medidas serem submetidas ao conhecimento da Presidência.

Art. 14 As ações ou omissões que violem o disposto neste Ato sujeitam o autor a sanções penais, civis, éticas e administrativas.

Art. 15 Este ato entra em vigor no dia 24 de janeiro de 2022, e produzirá seus efeitos até o dia 18 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O período de produção de efeitos deste ato poderá ser prorrogado por meio de novos atos da Presidência, de acordo com a evolução do quadro epidemiológico e as orientações dos órgãos oficiais de saúde pública.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 24 de janeiro de 2022

Carlos Pereira da Silva
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA – GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICA:

N.º PROCESSO: 19662/2008
RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
CNPJ / CPF: 47.508.411/0208-58
Em 01/02/2021
Cancelamento de Licença por não funcionar mais no local.

N.º PROCESSO: 15877/2002
DATA DE VALIDADE: 01/02/2023
RAZÃO SOCIAL: POLICLINICA TABOAO S.A
CNPJ / CPF: 51.444.156/0001-00
ENDEREÇO: RUA CEZARIO DAU, 156 - JD MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: ROGERIO RISSO
RESP. TÉCNICO: MARIA ALICE BORGES FERNANDES
CONSELHO PROF.: CRM N.º INSCR: 152793 UF: (SP)
Em 01/02/2022
Deferida a solicitação de renovação de licença pelo APP457/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 26168/2017
DATA DE VALIDADE: 29/06/2022
RAZÃO SOCIAL: OTICA PIRAJUSSARA TABOAO EIRELI - EPP
CNPJ / CPF: 28.255.493/0001-20
ENDEREÇO: EST.KIZAEMON TAKEUTI, 3307 - PARQUE SÃO JOAQUIM - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: SIMONE ALVES DELIMA
RESP. TÉCNICO: GIZELI APARECIDA LOPES DOS SANTOS
Em 01/02/2022
Deferida a solicitação de renovação de licença pelo APM36/2022.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 16014/2017
DATA DE VALIDADE: 22/11/2022
RAZÃO SOCIAL: IONICE ALVES LOURENCO
CNPJ / CPF: 04.750.888/0002-11
ENDEREÇO: RUA ADOLFINO ARRUDA CASTANHO, 148 - JARDIM BOM TEMPO - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: IONICE ALVES LOURENÇO
RESP. TÉCNICO: IONICE ALVES LOURENÇO
CONSELHO PROF.: CRP N.º INSCR: 112412 UF: (SP)
RESP. TÉCNICO SUBST.: PRISCILLA D. DO VALLE ADAMO
CONSELHO PROF.: CRFA N.º INSCR: 19075 UF: (SP)
Em 03/02/2022
Deferida a solicitação de renovação de licença pelo APM37/2022.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 18763/2021
DATA DE VALIDADE: 03/02/2023
RAZÃO SOCIAL: ERICKA FERNANDES DANIELO
CNPJ / CPF: 371.166.788-08
ENDEREÇO: AV VIDA NOVA, 28 - JD MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: ERICKA FERNANDES DANIELO
RESP. TÉCNICO: ERICKA FERNANDES DANIELO
CONSELHO PROF.: CRP N.º INSCR: 112412 UF: (SP)
RESP. TÉCNICO SUBST.: PRISCILLA D. DO VALLE ADAMO
CONSELHO PROF.: CRO N.º INSCR: 105942 UF: (SP)
Em 03/02/2022
Deferida a solicitação de Licença Inicial 18763/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 1873/2022
RAZÃO SOCIAL: FERNANDA SILVA ALMEIDA
34874970850.
CNPJ / CPF: 29.552.762/0001-82
Em 03/02/2021
Cancelamento de Licença de Funcionamento por dispensa de licenciamento MEL.

N.º PROCESSO: 28188/2015
RAZÃO SOCIAL: MASTER FORMULA FARMACIA MANIPULACAO LTDA.
CNPJ / CPF: 71.605.265/0013-03
ENDEREÇO: EST. KIZAEMON TAKEUTI, 2974 - PQ SAO JOAQUIM - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JUNIOR
RESP. TÉCNICO: GILMAR SILVA DE ARAUJO
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 69000 UF: (SP)
RESP. TÉCNICO SUBST.: ELIDIANE SILVA DOS SANTOS SOUZA
CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 72480 UF: (SP)
Em 03/02/2022
Deferida a solicitação de baixa de responsabilidade técnica pela APP30/2022.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 25993/2019

DATA DE VALIDADE: 04/02/2023
RAZÃO SOCIAL: CINPAL CIA INDUSTRIAL DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS
CNPJ / CPF: 49.656.192/0001-88
ENDEREÇO: AV PAULO AYRES, 240 - PQ PINHEIROS - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: VITOR LUIZ TADDEO MAMMANA
Em 04/02/2022

Deferida a solicitação de Licença Inicial protocolo 25993/2019.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 3478/2021
DATA DE VALIDADE: 03/02/2023
RAZÃO SOCIAL: SAPORE S.A.
CNPJ / CPF: 49.656.192/0001-88
ENDEREÇO: RUA DR MARIO AUGUSTO PEREIRA, 100 - JD SAO PAULO - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: DANIEL EUGENIO RIVAS MENDEZ
RESP. TÉCNICO : DEBORA ROMAO DE PAULA
CONSELHO PROF.: CRN N.º INSCR: 47428 UF: (SP)
Em 04/02/2022

Deferida a solicitação de Licença Inicial protocolo APA561/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 29918/2017
RAZÃO SOCIAL: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA.
CNPJ / CPF: 19.426.695/0001-04
Em 07/02/2021
Indeferida defesa apresentada a notificação GTVISA 640/2021.

N.º PROCESSO: 25280/2021
DATA DE VALIDADE: 07/02/2023
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DEANGELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ / CPF: 42.493.755/0001-15
ENDEREÇO: RUA JUSSANE CRISTINA LIT, 137 - PQ PINHEIROS - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: GILSON DEANGELO
RESP. TÉCNICO: ANDREA VIEIRA DE ANGELO
CONSELHO PROF.: CRQ N.º INSCR: 04154872 UF: (SP)
Em 07/02/2022

Deferida a solicitação de Licença Inicial 25280/2021.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 12325/2019
DATA DE VALIDADE: 08/02/2023
RAZÃO SOCIAL: FONTE CELESTE TRANSPORTADORA DE AGUA - EIRELI
CNPJ / CPF: 01.367.821/0002-04
ENDEREÇO: EST. BENEDITO CESARIO DE OLIVEIRA, 156 - VILA IASI - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: HENRIQUE SORIA JUNIOR
RESP. TÉCNICO: FRANCISCO VASCO RUIZ
CONSELHO PROF.: CRQ N.º INSCR: 04300689 UF: (SP)
Em 08/02/2022
Deferida a solicitação de renovação de licença APM528/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 28118/2010
RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
CNPJ / CPF: 47.508.411/0139-91
Em 08/02/2021
Cancelamento de Licença por não funcionar mais no local.

N.º PROCESSO: 13646/2017
DATA DE VALIDADE: 08/02/2023
RAZÃO SOCIAL: COFER DITRIBUICAO DE EQUIPAMENTOSHOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ / CPF: 27.585.260/0001-22
ENDEREÇO: AV LAURITA ORTEGA MARI,1382 - PQ PINHEIROS - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: PAULA COUTINHO FERNANDES

RESP. TÉCNICO: ALEX DA CRUZ
CONSELHO PROF.: COREN Nº INSCR: 190170 UF: (SP)
Em 08/02/2022
Deferida a solicitação de renovação de licença APP499/2021.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 32543/2019
DATA DE VALIDADE: 01/02/2023
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA EDNA VINA LTDA ME
CNPJ / CPF: 34.383.178/0001-80
ENDEREÇO: AV LAURITA ORTEGA MARI, 2073 - PQ PINHEIROS - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: RICARDO TADEU DA SILVA
RESP. TÉCNICO: EVA DOS SANTOS
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 101927 UF: (SP)
RESP. TÉCNICO: KAMILA NUNES
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 103809 UF: (SP)
Em 08/02/2022
Deferida a solicitação de Licença Inicial 32543/2019, O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 395/2014
DATA DE VALIDADE: 27/01/2023
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
CNPJ / CPF: 46.523.122/0001-63
ENDEREÇO: RUA MARECHALARTHUR COSTA E SILVA, 85 - JD SANTO ONOFRE - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: BRAULIO DE MELO ARAUJO
RESP. TÉCNICO: IVELTANIA DE MOURA FERREIRA
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 66943 UF: (SP)
Em 11/02/2022
Deferida a solicitação de baixa e assunção APP46/2022 e APP47/2022.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 14040/2001
RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
CNPJ / CPF: 47.508.411/0208-58
Em 08/02/2021
Cancelamento de Licença por não funcionar mais no local.

N.º PROCESSO: 26978/2016
DATA DE VALIDADE: 27/01/2023
RAZÃO SOCIAL: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ / CPF: 61.585.1466-01
ENDEREÇO: AV DR JOSE MACIEL, 41 - JD MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP
RESP. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA
RESP. TÉCNICO: FLAVIA FRANCA MOREIRA DOS SANTOS
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 66794 UF: (SP)
RESP. TÉCNICO: CLAUDIA DA SILVANOBILE FRAGA
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 88845 UF: (SP)
RESP. TÉCNICO: VANDA LUCIA LEO
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 36195 UF: (SP)

Em 10/02/2022
Deferida a solicitação de ampliação de atividade APP192/2020.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 22366/2017
RAZÃO SOCIAL: BFS CLINICA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ / CPF: 16.798.336/0001-81
Em 10/02/2021
Indeferimento de solicitação de licença sanitária

N.º PROCESSO: 22366/2017
RAZÃO SOCIAL: BFS CLINICA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ / CPF: 16.798.336/0001-81
Em 10/02/2021

Indeferimento de solicitação de LTA.

N.º PROCESSO: 1863/2022
RAZÃO SOCIAL: RCR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ / CPF: 03.262.073/0001-40
Conclusão do processo através do TRM-TS 1800 de inutilização de produtos.

N.º PROCESSO: 39944/2021
RAZÃO SOCIAL: RCR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ / CPF: 03.262.073/0001-40
Conclusão do processo através do TRM-TS 1780 de inutilização de produtos.

N.º PROCESSO: 38669/2021
RAZÃO SOCIAL: RCR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ / CPF: 03.262.073/0001-40
Conclusão do processo através do TRM-TS 1795 de inutilização de produtos.

N.º PROCESSO: 318/2022
RAZÃO SOCIAL: RCR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ / CPF: 03.262.073/0001-40
Conclusão do processo através do TRM-TS 1791 de inutilização de produtos.

N.º PROCESSO: 38675/2021
RAZÃO SOCIAL: RCR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ / CPF: 03.262.073/0001-40
Conclusão do processo através do TRM-TS 1792 de inutilização de produtos.

N.º PROCESSO: 38673/2021
RAZÃO SOCIAL: RCR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ / CPF: 03.262.073/0001-40
Conclusão do processo através do TRM-TS 1789 de inutilização de produtos.

N.º PROCESSO: 1864/2022
RAZÃO SOCIAL: RCR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ / CPF: 03.262.073/0001-40
Conclusão do processo através do TRM-TS 1791 de inutilização de produtos.

N.º PROCESSO: 316/2022
RAZÃO SOCIAL: RCR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ / CPF: 03.262.073/0001-40
Conclusão do processo através do TRM-TS 1790 de inutilização de produtos.

N.º PROCESSO: 35696/2021
RAZÃO SOCIAL: RCR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ / CPF: 03.262.073/0001-40
Conclusão do processo através do TRM-TS 1796 de inutilização de produtos.

N.º PROCESSO: 39938/2021
RAZÃO SOCIAL: RCR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ / CPF: 03.262.073/0001-40
Conclusão do processo através do TRM-TS 1784 de inutilização de produtos.

N.º PROCESSO: 39941/2021
RAZÃO SOCIAL: RCR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ / CPF: 03.262.073/0001-40
Conclusão do processo através do TRM-TS 1783 de inutilização de produtos.

N.º PROCESSO: 39934/2021
RAZÃO SOCIAL: RCR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ / CPF: 03.262.073/0001-40
Conclusão do processo através do TRM-TS 1786 de inutilização de produtos.

N.º PROCESSO: 39947/2021
RAZÃO SOCIAL: RCR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ / CPF: 03.262.073/0001-40
Conclusão do processo através do TRM-TS 1798 de inutilização de produtos.

N.º PROCESSO: 39945/2021
RAZÃO SOCIAL: RCR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ / CPF: 03.262.073/0001-40
Conclusão do processo através do TRM-TS 1787 de inutilização de produtos.

N.º PROCESSO: 39942/2021
RAZÃO SOCIAL: RCR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ / CPF: 03.262.073/0001-40
Conclusão do processo através do TRM-TS 1782 de inutilização de produtos.

N.º PROCESSO: 39936/2021
RAZÃO SOCIAL: RCR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ / CPF: 03.262.073/0001-40
Conclusão do processo através do TRM-TS 1785 de inutilização de produtos.

N.º PROCESSO: 39946/2021
RAZÃO SOCIAL: RCR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ / CPF: 03.262.073/0001-40
Conclusão do processo através do TRM-TS 1788 de inutilização de produtos.

N.º PROCESSO: 39243/2021
RAZÃO SOCIAL: RCR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ / CPF: 03.262.073/0001-40
Conclusão do processo através do TRM-TS 1799 de inutilização de produtos.

Indeferimento do Recurso interposto por BIOGESP - mantendo-se indeferido o seu pedido de qualificação

Trata-se da análise do recurso interposto pela BIOGESP pela reforma da decisão proferida no P.A. nº 15.651/2021, que indeferiu o pedido de qualificação como OSS neste município. Desde já, entendemos que a decisão deve ser mantida pelos próprios fundamentos. O Art. 14, "a" e "d" do Estatuto aponta que a "BIOGESP" possui os seguintes órgãos deliberativos e consultivos e de Administração: Assembleia Geral, Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. O Art. 2º, I, "c" da Lei 2.392/2021 determina que a OS possua como órgãos "deliberativo superior e de direção" um Conselho de Administração e uma Diretoria. Em contrariedade ao referido dispositivo legal, o Art. 16 (fls. 31) prevê que o órgão soberano, isto é, superior e de deliberação, da Associação é a Assembleia Geral e não o Conselho de Administração e uma Diretoria. Por fim, em relação ao disposto no art. 4º, IV (designar e dispensar membros da diretoria), e estatuto prevê que o ato privativo do Conselho de Administração refere-se apenas a designação e quanto a dispensa é ato privativo da Assembleia. Desta feita, uma vez que o Estatuto não atende os requisitos para qualificação previstos no Art. 2º, I, "c" e Art. 4º, IV da Lei 2.392/2021, resta INDEFERIDO o pedido formulado pela "BIOGESP" para qualificação como "Organização Social de Saúde" no município de Taboão da Serra.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira Secretário Municipal de Saúde

Taboão da Serra, 10 de fevereiro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-137/2021. Processo licitatório: 39.418/2021. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME PSICOLÓGICO" Sessão pública de processamento: dia 18/03/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 10 de fevereiro de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. E-023/2021. Processo Administrativo nº. 8382/2021. Objeto: Registro de Preços para a "Aquisição de gases medicinais e locação de cilindros - PAD". Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratada: *Air Líquide Brasil Ltda para o lote no valor total de R\$510.000,00, sendo o item 1) Oxigênio gasoso medicinal – PAD, no valor de 13,3717/m3; 2) Locação mensal de cilindro de alum. 1m3/ou 5lt-PA, no valor de R\$62,7629/un; 3) Locação mensal de cilindros

de 8m3 ou 40lt aço-PA, no valor de R\$71,8971/un e 4) Locação mensal de cilindros aço 1m3 ou 5lt-PAD, no valor de R\$50,6818/un., conforme valores constantes do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 17 de janeiro de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. E-109/2021. Processo Administrativo nº. 24235/2021. Objeto: Registro de Preços para a "Locação de equipamentos de som, kit banda, kit iluminação, projetor de vídeo e telão e central de vídeo HD com switcher". Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratada: *K-SOM PRODUCOES E EVENTOS-EIRELI, para os itens: 1) Locação de som tipo 01, pelo valor de R\$700,00/un; 2) Locação de som tipo 02, pelo valor de R\$1.200,00/un; 3) Locação de som tipo 03, pelo valor de R\$1.600,00/un; 4) Locação de som tipo 04, pelo valor de R\$2.200,00/un; 5) Locação de som tipo 05, pelo valor de R\$2.600,00/un; 6) Locação de som tipo 06, pelo valor de R\$3.600,00/un; 7) Locação de kit banda, pelo valor de R\$1.000,00/un; 8) Locação de kit iluminação tipo 01, pelo valor de R\$1.000,00/un; 9) Locação de kit iluminação tipo 02, pelo valor de R\$2.000,00/un; 10) Locação de projetor de vídeo e telão, pelo valor de R\$2.000,00/un; 11) Locação de central de vídeo hd com switcher, pelo valor de R\$7.330,00/un; conforme valores constantes do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 04 de janeiro de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior - Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-132/2021. Processo licitatório: 38612/2021. Objeto: Registro de Preços para a "Aquisição de Materiais para artesanato e oficinas". Sessão pública de processamento: dia 07/03/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 11 de fevereiro de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-138/2021. Processo licitatório: 36496/2021. Objeto: Registro de Preços para a "Aquisição de brinquedos para atendimento na área de fonoaudiologia e saúde mental". Sessão pública de processamento: dia 08/03/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 11 de fevereiro de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração

Deferimento do Pedido de Qualificação do Instituto Social se Liga

Taboão da Serra, 03 de Fevereiro de 2022. Processo Administrativo: 1722/2022 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde. Vistos, relatados e discutidos: O INSTITUTO SOCIAL SE LIGA requereu sua qualificação como OSS – Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 1722/2022 está devidamente instruído, com Requerimento, Estatuto Social, Ata da diretoria executiva, inscrição de pessoa jurídica entre outros. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º, e 4º, da Lei Municipal nº 2.392, de 27 de Outubro de 2021, o INSTITUTO SOCIAL SE LIGA atendeu aos requisitos específicos de qualificação; assim, tratando-se de um ato administrativo vinculado, bem como um direito subjetivo do requerente; não nos resta alternativa, senão APROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde

no Município de Taboão da Serra. Por isso, expeça-se DECLARAÇÃO, válida pelo prazo de 12 (doze) meses, após a mesma deverá requerer sua atualização, juntando aos autos os documentos dispostos na Lei Municipal nº 2.392/2021. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira - Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada INSTITUTO SOCIAL SE LIGA cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 1722/2022 e, consequentemente, está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra. A presente declaração tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua expedição, findo os quais a entidade deverá requerer sua atualização, juntando-se ao procedimento nº 1722/2022 os documentos exigidos na Lei Municipal nº 2.392/2021. Taboão da Serra, 03 de Fevereiro de 2022.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira - Secretário Municipal de Saúde..

Renovação do Pedido de Qualificação da SPDM - Associação Paulista de Desenvolvimento da Medicina

DECLARAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA para fins de direito, que a entidade denominada "SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA", qualificada quando ainda vigente a Lei Municipal nº 1.935/2010, comprovando a manutenção dos requisitos específicos exigidos por lei, visto que já se encontra qualificada neste Município, com atuação na operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento - Dr. Akira Tada, Pronto Socorro Infantil e Unidade Mista de Saúde de Taboão da Serra; assim, devidamente analisado o pedido de renovação, por meio de processo administrativo nº 1791/2022; continuando qualificada como OSS - organização Social de Saúde, no âmbito deste Município de Taboão da Serra. A presente declaração tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua expedição, findo os quais a entidade deverá requerer sua atualização. Taboão da Serra, 03 de fevereiro de 2022.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:P.M.T.S.Contratada:BANCO DO BRASIL S/A.Objeto Resumido:Operacionalização das rotinas de administração dos fluxos financeiros gerados em função de transferências de depósitos judiciais. Vigência:60 meses de 17/01/22 até 16/01/27. Valor:R\$ 510.000,00-Processo:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº S-596/21-Assinatura:17/01/22

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO-SECRETÁRIO DA FAZENDA

AVISO DE ABERTURA PARA INSCRIÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL OFICIAL DE FORNECEDORES PARA LICITAÇÕES

O Secretário de Administração, desta Prefeitura, FAZ SABER às empresas com ramo de atividades em obras, reformas, manutenção, fornecedores de bens e prestadores de serviços, em geral; que se encontra publicado e disponibilizado, gratuitamente, no site oficial - www.ts.sp.gov.br // link licitações, o EDITAL PARA CADASTRAMENTO OFICIAL DE FORNECEDORES PARA LICITAÇÕES, cujos pedidos de registro cadastral deverão ser formulados conforme as exigências dispostas em referido edital e anexos, efetuando-se o protocolo no ATENDE - SETOR DE PROTOCOLO CENTRAL - situado na Rua Elisabeta Lips, nº 55 - Jardim Bom Tempo - Taboão da Serra, de segundas às sextas-feiras, das 08h30 às 16h30. Taboão da Serra, 28/01/22. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Taboão da Serra, 10 de fevereiro de 2022
NOTIFICAÇÕES E MULTAS

45119

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida a notificação.

O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei - 181/09.

NOTIFICAÇÃO: 45119
Contribuinte: ALCOE EMPR. E PART. IMOBILIÁRIAS LTDA
INSCRIÇÃO: 264.42.71.0702
INFRAÇÃO: Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS - DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Processo: 1435/2022
Requerente: ELIANE MARGARIDA DA SILVA LEITE MARQUES
Assunto: CERTIDÃO DE NÚMERO OFICIAL
Situação: DEFERIDO
Data: 31/01/22

Processo: 2157/2022
Requerente: MAURO MANÇANO
Assunto: CERTIDÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
Situação: DEFERIDO
Data: 31/01/22

Processo: 2347/2022
Requerente: ROBERTO RIBEIRA DOS SANTOS
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
Situação: COMUNIQUE-SE
Data: 31/01/22

Processo: 2368/2022
Requerente: ESTER BRAGA BARCELOS GANDARA
Assunto: CERTIDÃO DE VALOR VENAL
Situação: DEFERIDO
Data: 31/01/22

Processo: 20341/2021
Requerente: SEVERINO RUFINO DA SILVA
Assunto: REMEMBRAMENTO DE LOTE
Situação: INDEFERIDO
Data: 01/02/22

Processo: 2153/2022
Requerente: VALDO DA SILVA
Assunto: CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS
Situação: DEFERIDO
Data: 01/02/22

Processo: 2214/2022
Requerente: CAIO CHRISTIAN BARBOSA
Assunto: SOLICITAÇÃO
Situação: INDEFERIDO
Data: 02/02/22

Processo: 34731/2019
Requerente: MABILIA DOS PRAZERES RICARDO SALGUEIRO
Assunto: REMEMBRAMENTO DE LOTE
Situação: COMUNIQUE-SE
Data: 02/02/22

Processo: 2237/2022
Requerente: RAIMUNDO BARBOZA DE SOUZA
Assunto: ESCLARECIMENTOS
Situação: COMUNIQUE-SE
Data: 02/02/22

Processo: 21170/2021
Requerente: ALBERICO SILVEIRA DE SOUZA
Assunto: INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU
Situação: COMUNIQUE-SE
Data: 02/02/22

Processo: 23116/2021
Requerente: RODOLFO CUNZOLO - EPP
Assunto: SOLICITAÇÃO
Situação: INDEFERIDO
Data: 03/02/22

Processo: 3568/2019
Requerente: MARIA CREUZA DE SOUZA HONORA-

TO
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
Situação: INDEFERIDO
Data: 03/02/22

Processo: 11107/2020
Requerente: MANOEL APARECIDO CONCEIÇÃO DA SILVA
Assunto: DESDOBRO DE LOTE
Situação: ARQUIVADO
Data: 04/02/22

Processo: 23921/2020
Requerente: JOBERTO DE CARVALHO MENEZES
Assunto: DESDOBRO DE LOTE
Situação: ARQUIVADO
Data: 04/02/22

Processo: 20058/2021
Requerente: LENY ROSA DOS SANTOS
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
Situação: ARQUIVADO
Data: 04/02/22

Processo: 16068/2021
Requerente: MARIA DE LOURDES CARDOSO DE TOLEDO
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
Situação: ARQUIVADO
Data: 04/02/22

Processo: 16604/2021
Requerente: ANTONIO CELSO DE ARAUJO
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
Situação: ARQUIVADO
Data: 04/02/22

Processo: 38916/2021
Requerente: EVA LIMA MOREIRA DE MORAIS
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
Situação: COMUNIQUE-SE
Data: 44596

Processo: 39173/2021
Requerente: LUCINEIA PEREIRA SANTOS BARBOSA / OUTRO
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 44599

Processo: 2723/2022
Requerente: NILSON ALVES DOS SANTOS
Assunto: COPIA DE DOCUMENTOS
Situação: Comunique-se
Data: 07/02/22

Processo: 33394/2021
Requerente: MARIA DE LOURDES AMORIM ALVES REINA
Assunto: SOLICITAÇÃO
Situação: DEFERIDO
Data: 07/02/22

Processo: 2975/2022
Requerente: MARLENE MIGOT DE ALMEIDA PINTO
Assunto: CERTIDÃO DE VALOR VENAL
Situação: DEFERIDO
Data: 07/02/22

Processo: 22918/2021
Requerente: MARIA DA GLORIA SANTOS
Assunto: INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU
Situação: ARQUIVADO
Data: 07/02/22

Processo: 38447/2021
Requerente: RONALDO MARCOS ADAMI
Assunto: INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU
Situação: Comunique-se
Data: 08/02/22

Processo: 15626/2021
Requerente: JOSÉ RAILTON SANTOS DE JESUS
Assunto: CERTIDÃO DE ENDEREÇO EM NÚCLEO DE URBANIZAÇÃO PRECÁRIA
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 18972/2021

Requerente: ZELIA DA SILVA CARDOSO
Assunto: CERTIDÃO DE ENDEREÇO EM NÚCLEO DE URBANIZAÇÃO PRECÁRIA
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 39737/2021
Requerente: ALBERTINO ALVES GOUVEIA/ OUTRO(A)
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22
Processo: 39909/2021
Requerente: MARCIO LUIZ DA SILVA
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 39780/2021
Requerente: THAUAN DE SOUSA BRASILINO
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 39905/2021
Requerente: FABIO ALVES DA COSTA
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 40201/2021
Requerente: ELVIS RODRIGUES MARTINS
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 40183/2021
Requerente: ARMINDA COSTA SANTOS
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 40601/2021
Requerente: CLEBER BRITO DE MATOS
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 216/2022
Requerente: MARIA JOSE CHERUBINI POMPEO
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 559/2022
Requerente: MARIA GABRIELA PAIVA HARDT
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 409/2022
Requerente: LUCIENE DA CONCEIÇÃO
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 377/2022
Requerente: RODRIGO ROSA ALMEIDA E OUTRA
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 32839/2021
Requerente: ATEVALDO FERREIRA DA SILVA
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 111/2022
Requerente: RENATO DE ALMEIDA SANTOS
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 38745/2021
 Requerente: ROQUE EDSON FERNANDES
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 08/02/22

Processo: 16598/2021
 Requerente: ENIVALDO SOARES MOREIRA
 Assunto: INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 08/02/22

Processo: 39956/2021
 Requerente: ALBERTO JOSE AUDE ROCHA
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/02/22

Processo: 39954/2021
 Requerente: MATILDE CASTRO DE BORBA
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/02/22

Processo: 40014/2021
 Requerente: NATALINA PEREIRA DOS SANTOS
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/02/22

Processo: 39953/2021
 Requerente: PENHA GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/02/22
 Processo: 40127/2021
 Requerente: RODRIGO ADOLFO DO NASCIMENTO
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/02/22

Processo: 40203/2021
 Requerente: WILLIAM MELO DE OLIVEIRA
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 08/02/22

Processo: 40536/2021
 Requerente: ANTONIO CELSO DE ARAUJO
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/02/22

Processo: 40648/2021
 Requerente: RICARDO MOREIRA PEREIRA
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 08/02/22

Processo: 40143/2021
 Requerente: WILSON ANTONIO PEREIRA
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 08/02/22

Processo: 40683/2021
 Requerente: RICARDO PEREIRA DOS SANTOS
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 08/02/22

Processo: 25336/2021
 Requerente: RENATA VITORINA DA SILVA DE JESUS
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: INDEFERIDO
 Data: 08/02/22

Processo: 31352/2021
 Requerente: PAULO SANT ANA RAMOS
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU

Situação: ARQUIVADO
 Data: 08/02/22

Processo: 40981/2021
 Requerente: HORUZ CONSTRUTORA EIRELI
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22
 Processo: 35017/2021
 Requerente: MANOEL EVANGELISTA DUARTE
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 09/02/22

Processo: 40364/2021
 Requerente: GENARO COSTA VASQUE FILHO
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 09/02/22

Processo: 334/2022
 Requerente: WILLIAM DA SILVA SANTOS
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 09/02/22

Processo: 2702/2022
 Requerente: GABRIELA MARQUES AZEVEDO DE SOUSA
 Assunto: INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 09/02/22

Processo: 25454/2021
 Requerente: ISAUARA CAMILA BORGES E CASTRO
 Assunto: CERTIDÃO DE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES
 Situação: ARQUIVADO
 Data: 09/02/22

Processo: 22410/2021
 Requerente: EDVALDO PENA JUNIOR
 Assunto: DESDOBRO DE LOTE
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 09/02/22

Processo: 402/2022
 Requerente: JOÃO VICENTE DE MORAES
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 09/02/22

Processo: 791/2022
 Requerente: WAGNER APARECIDO DE LIMA
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 09/02/22

Processo: 789/2022
 Requerente: CARINA DA SILVA HERNANDES
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 09/02/22
 Processo: 1413/2022
 Requerente: LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 09/02/22

Processo: 1353/2022
 Requerente: Jefferson Henrique Nogueira Pereira
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 09/02/22

Processo: 1206/2022
 Requerente: ADEMAR JOSÉ DE SA
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 09/02/22

Processo: 1220/2022
 Requerente: PRICILA MIDORI MAEDA TRUZZI
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU

Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 09/02/22

Processo: 1709/2022
 Requerente: NAEDES PIEDADE DOS SANTOS
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 09/02/22

Processo: 412/2022
 Requerente: NATALIE DO NASCIMENTO MORAES
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 09/02/22

Processo: 3447/2022
 Requerente: HORUZ CONSTRUTORA EIRELI
 Assunto: IMPUGNAÇÃO
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 40279/2021
 Requerente: JUAREZ COELHO BARBOSA
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 5011/2021
 Requerente: MARIA WANDA MOREIRA DA SILVA
 Assunto: DESDOBRO DE LOTE
 Situação: INDEFERIDO
 Data: 10/02/22
 Processo: 11385/2021
 Requerente: MAGALI TADEU TOMAZINI
 Assunto: DESDOBRO DE LOTE
 Situação: INDEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 28204/2021
 Requerente: SOLANGE SILVA SOUZA
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 40553/2021
 Requerente: JOSÉ CARLOS FERREIRA COSTA
 Assunto: ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO OFICIAL
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 538/2022
 Requerente: ANGELA MARIA DA ROCHA
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 10/02/22

Processo: 1816/2022
 Requerente: IZABELA VIEIRA SANDES
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 10/02/22

Processo: 2094/2022
 Requerente: DORIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA REIS
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 10/02/22

Processo: 2096/2022
 Requerente: DORIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA REIS
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 10/02/22

Processo: 2198/2022
 Requerente: MAURYCELIO PEREIRA DA SILVA
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 10/02/22

Processo: 713/2022
 Requerente: FERNANDO APARECIDO ALVES
 Assunto: INCLUSÃO DE NÚMERO OFICIAL
 Situação: DEFERIDO

Data: 10/02/22
 Processo: 17746/2017
 Requerente: IGREJA EVANG. PINHEIROS EM TAB. DA SERRA
 Assunto: IMUNIDADE DE IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 29241/2019
 Requerente: IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
 Assunto: IMUNIDADE DE IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 40178/2021
 Requerente: RUY HIDEKI SAKURAI
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 11/02/22

Processo: 626/2022
 Requerente: JOÃO MARIA COELHO
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: COMUNIQUE-SE
 Data: 11/02/22

Processo: 838/2022
 Requerente: ISABELA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 11/02/22

Processo: 1093/2022
 Requerente: JULIA NUNES DA COSTA
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 11/02/22

Processo: 1201/2022
 Requerente: SERGIO YUKIHIRO UYEDA
 Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 11/02/22

Processo: 8275/2021
 Requerente: MANOEL FERREIRA DA SILVA
 Assunto: IMPUGNAÇÃO
 Situação: INDEFERIDO
 Data: 11/02/22

Processo: 15857/2021
 Requerente: CONCEIÇÃO VIEIRA MENDONÇA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 31/01/22

Processo: 19207/2021
 Requerente: CICERO DE BARROS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 31/01/22

Processo: 21007/2021
 Requerente: CELIA MENDONÇA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 31/01/22

Processo: 22627/2021
 Requerente: RUTH MARIA MIRANDA PEREIRA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 31/01/22

Processo: 23347/2021
 Requerente: ALICE MABU
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 31/01/22

Processo: 24417/2021
 Requerente: MARIA APARECIDA SANTOS CAVALCANTE
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022

Situação: DEFERIDO
Data: 31/01/22

Processo: 26107/2021
Requerente: SONIA COSTA ALVARES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 31/01/22

Processo: 27396/2021
Requerente: MARIA SIMÕES DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 31/01/22

Processo: 28015/2021
Requerente: NAZARE MARIA DA CONCEIÇÃO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 31/01/22

Processo: 28716/2021
Requerente: ELIETE ROCHA MEDRADO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 31/01/22

Processo: 26799/2021
Requerente: JOAO BATISTA DA SILVA / OUTROS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: ARQUIVADO
Data: 07/02/22

Processo: 24871/2021
Requerente: CARLOS MASARU SANAI
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 07/02/22

Processo: 25450/2021
Requerente: MARIA JOSE FERREIRA GALDINO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 07/02/22

Processo: 25931/2021
Requerente: ARMANDO DIEGO CAMILO FALCON
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 07/02/22

Processo: 26866/2021
Requerente: MARIA DE FATIMA MATOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 07/02/22

Processo: 26872/2021
Requerente: INACIA ALVES SOBRAL
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 07/02/22

Processo: 27400/2021
Requerente: JOSEFA DE LIMA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 07/02/22

Processo: 27450/2021
Requerente: AGENOR JOAQUIM DE MORAES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 07/02/22

Processo: 27732/2021
Requerente: NELIA ROSA DOS SANTOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 07/02/22

Processo: 28187/2021
Requerente: NOEMIA DA SILVA RIBEIRO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 07/02/22

Processo: 28331/2021
Requerente: MARCIA REGINA DIAS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 07/02/22

Processo: 28380/2021
Requerente: ROSA MARIA DE OLIVEIRA PESSOA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 07/02/22

Processo: 28525/2021
Requerente: SERGIO CORTEZ FERREIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 07/02/22

Processo: 28956/2021
Requerente: ILEANDRA DE CAMARGO MORA-
ES TEIXEIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-
TA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 07/02/22

Processo: 14577/2021
Requerente: ANA MARIA RODRIGUES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 19316/2021
Requerente: DOMINGOS RICARDO PROCOPIO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 19731/2021
Requerente: MARIA DAS GRACAS BESERRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 19792/2021
Requerente: HILDETE DA SILVA ROSA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-
TA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 19900/2021
Requerente: ALBERTINA MARTINS NAVES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-
TA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 20321/2021
Requerente: MARIA CIRINO DA CONCEICAO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 23381/2021
Requerente: MARIA DAS DORES OLIVEIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 24180/2021
Requerente: VALMIR BATISTA COSTA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-
TA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 25490/2021
Requerente: ABIGAIL APARECIDA ROCHA DE OLI-
VEIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 25560/2021
Requerente: MARLEIDE CLAUDINO DOS SAN-
TOS COSTA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-
TA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 27686/2021

Requerente: LOURDES THEREZA FURLAN
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 17887/2021
Requerente: ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 18780/2021
Requerente: JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 19566/2021
Requerente: DAISI XAVIER DE SOUZA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 20217/2021
Requerente: ORLANDA ROSA DE MATTOS ARRO-
JO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-
TA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 21430/2021
Requerente: ANGELICA KOCH
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 22945/2021
Requerente: LUIZA HELENA DE NOVAES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 23577/2021
Requerente: ERDELINA EDILIA TOMASI
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 23706/2021
Requerente: CLAIR OSMARINI DE SOUZA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 24155/2021
Requerente: MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SIL-
VA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-
TA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 24392/2021
Requerente: VITORIO PAULO DE SOUZA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 24590/2021
Requerente: EDVALDO ABRAHAO RIBEIRO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 25800/2021
Requerente: NEUZA MARIA BRUNELLI GODINHO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 25885/2021
Requerente: IRACI PIMENTEL SASAKI
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 25941/2021
Requerente: MARIA JONAIDE GOMES DOS SAN-
TOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 26440/2021
Requerente: MARIA BRASILINA DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-
TA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 26920/2021
Requerente: NEIDE COUTO PRADO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 27291/2021
Requerente: MARIA DAS GRACAS MENDES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 28151/2021
Requerente: JUSCELINA ALVES DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-
TA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 28231/2021
Requerente: JOSUE GOMES DE SOUZA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 28240/2021
Requerente: VERA JENI GOMES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 28251/2021
Requerente: LUIZ CARLOS QUEIROZ DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 28381/2021
Requerente: ROQUE GARCIA DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 28572/2021
Requerente: VALDOMIRO JOAQUIM DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 28971/2021
Requerente: LEONICE CATARINA DE SOUZA FER-
NANDES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-
TA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 6737/2021
Requerente: ILSE APARECIDA CONTE
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 12252/2021
Requerente: WILMA PEREIRA MACEDO MULLER
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-
TA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 08/02/22

Processo: 17781/2021
Requerente: GENESIO LAURO DA CRUZ
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
RIA 2022
Situação: DEFERIDO

Data: 08/02/22

Processo: 27997/2021
 Requerente: VALDONIER DOS SANTOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 27112/2021
 Requerente: VERA LUCIA DA SILVA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 27407/2021
 Requerente: GENILDO FERNANDES DE ALMEIDA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 28095/2021
 Requerente: MARIA IRIS ALVES
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-
 TA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 28228/2021
 Requerente: ANTONIO ALVES DOS SANTOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 28285/2021
 Requerente: FRANCISCA DUARTE DE FREITAS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 28637/2021
 Requerente: MARIA LINDINALVA VICENTE
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-
 TA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 28675/2021
 Requerente: LOIDE LEAL AZEVEDO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 28715/2021
 Requerente: HUMBERTO APARECIDO GUIZI
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 28872/2021
 Requerente: MARIA DE LOURDES LIBERATO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 23860/2021
 Requerente: ODILON SOUZA BARROS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 24735/2021
 Requerente: DEVANICE MARIA DE OLIVEIRA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 25267/2021
 Requerente: MARIA CRISTINA DIAS ANNIBALI
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 25847/2021
 Requerente: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 25926/2021
 Requerente: ELZA LUCIA DOS SANTOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 25988/2021
 Requerente: MILINDA JESUS SANTOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 26647/2021
 Requerente: NILZA DE AZEVEDO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 27072/2021
 Requerente: AUXILIADORA APARECIDA DE OLI-
 VEIRA ARAUJO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 18961/2021
 Requerente: DARCI FERREIRA CUBA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-
 TA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 19412/2021
 Requerente: VILMA VIEIRA DA SILVA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 20300/2021
 Requerente: MARIA DA LUZ FURTADO DE OLI-
 VEIRA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-
 TA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 20816/2021
 Requerente: JOSE INACIO NUNES
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 21081/2021
 Requerente: EURIDES NUNES RIBEIRO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 22560/2021
 Requerente: MARIA FIDELIS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 22671/2021
 Requerente: WALDEMAR SEBASTIAO DOS SAN-
 TOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 25957/2021
 Requerente: ALEXANDRE BARBOSA FARIAS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 26427/2021
 Requerente: MARIA DA PENHA PAULINO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 27460/2021
 Requerente: JULIA MARIA DE CAMARGO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-
 TA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 27665/2021
 Requerente: BERENICE VIRGILIO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 27667/2021
 Requerente: JUSTA MAIA MACHADO DOS SAN-
 TOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 27850/2021
 Requerente: APARECIDA ALVES DE LIMA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 28081/2021
 Requerente: VIRGINIA GOMES GARCEZ
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 28140/2021
 Requerente: MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 09/02/22

Processo: 14175/2021
 Requerente: FRANCISCA MARIA DE ARAUJO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-
 TA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 14993/2021
 Requerente: JOSE NIVALDO SOUZA ARAUJO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 14234/2021
 Requerente: LAFAETE SOARES DA COSTA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 18432/2021
 Requerente: DULCE ARACI STALIANO FONSECA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 19604/2021
 Requerente: CELINO SANTOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 19915/2021
 Requerente: CANDIDA MARIA DE SANTANA AL-
 VES
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 20365/2021
 Requerente: FATIMA GOMES ARAUJO DE MATTOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 21455/2021
 Requerente: NEUZA MARIA BARBOSA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 22142/2021
 Requerente: DENISE ALVES SANTA RITA / OU-
 TROS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 24172/2021
 Requerente: ROSELI APARECIDA TEIXEIRA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 25115/2021
 Requerente: JOSEFINA ROCHA DOS SANTOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 25405/2021
 Requerente: JARDIVINA PEREIRA BORGES
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 25575/2021
 Requerente: JOSEFA NUNES DE LIMA SANCHES
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 25995/2021
 Requerente: OLGA ROMANHUQ DA CRUZ
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 26196/2021
 Requerente: NILZA MOTA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 27233/2021
 Requerente: SUELI BAUMGARTNER
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-
 TA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 26242/2021
 Requerente: ANA RIBEIRO MARTINS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-
 TA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 26382/2021
 Requerente: MARIA DO ROSARIO ALVES PEREIRA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 27864/2021
 Requerente: AMELIA JACINTA FRITZEN MENDES
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-
 TA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 28023/2021
 Requerente: ARLINDO MENDES
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 28655/2021
 Requerente: MARIA ANTONIETA DE OLIVEI-
 RA TORQUATO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONIS-
 TA 2022
 Situação: DEFERIDO
 Data: 10/02/22

Processo: 28793/2021
 Requerente: EUNICIO MORAIS SILVA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADO-
 RIA 2022

Situação: DEFERIDO
Data: 10/02/22

Processo: 26772/2021
Requerente: CRISTOVAM BARRIENTO HERRERA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 11/02/22

Processo: 26832/2021
Requerente: JOVITA GOMES FERREIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 11/02/22
Processo: 26923/2021
Requerente: ANTONIA MARÇAL
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 11/02/22

Processo: 27245/2021
Requerente: SEVERINA DUARTE ALVES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 11/02/22

Processo: 27383/2021
Requerente: NANSI PECORA BRANDO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 11/02/22

Processo: 27625/2021
Requerente: MARIA SOUZA LEME
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 11/02/22

Processo: 27655/2021
Requerente: MARIA DO CARMO DOS SANTOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 11/02/22

Processo: 27745/2021
Requerente: VALDEMIRO BORGES DOS SANTOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 11/02/22

Processo: 28284/2021
Requerente: MARIA EURIDES TAVARES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 11/02/22

Processo: 28333/2021
Requerente: JOVENIL BUENO ZANOLI
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 11/02/22

Processo: 28674/2021
Requerente: MARIA VANILSA DA SILVA MARTINS DA GLORIA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 11/02/22

Processo: 28714/2021
Requerente: MARIA PEDROSA DE OLIVEIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 11/02/22

Processo: 28734/2021
Requerente: MARIA FRANCISCA MARUSKI DESIDERI
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 11/02/22

Processo: 28744/2021
Requerente: RAIMUNDA MOREIRA DE SOUZA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 11/02/22

Processo: 28753/2021
Requerente: MARGARIDA RIBEIRO DA CRUZ
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 11/02/22

Processo: 28754/2021
Requerente: GEROLINA MARIA DOS SANTOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR PENSIONISTA 2022
Situação: DEFERIDO

Data: 11/02/22

Processo: 28903/2021
Requerente: BERENICE FARIA DE ALMEIDA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU
Situação: DEFERIDO
Data: 11/02/22

Processo: 28964/2021
Requerente: ADELICE PEREIRA SILVA SANTOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA 2022
Situação: DEFERIDO
Data: 11/02/22

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 01/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO ARTIGO 27, INCISO II DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONCEDE A PARTIR DESTA DATA, O COMISSONAMENTO DO FUNCIONÁRIO MARLON GONCALVES DELFINO, LOTADO NA ADMINISTRAÇÃO NO CARGO DE OFICIAL LEGILSTIVO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS VANTAGENS DO CARGO E SEM PREJUÍZO DOS BENEFÍCIOS (VALE-REFEIÇÃO, CESTA-BÁSICA-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, CESTA DE LIMPEZA E CONVENIO MEDICO) PELO PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/12/2022.

TABOÃO DA SERRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.



Câmara Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo

O VEREADOR DR. RONALDO ONISHI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EM OBEDIÊNCIA AOS TERMOS E PRAZOS ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, "LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL", USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, BAIXA O SEGUINTE:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca os membros da Comissão, convida os Exmos. Srs. Vereadores, Srs. Municipais e demais interessados para participar da audiência pública que será feita de forma presencial com restrição de público, conforme procedimentos e regras vigentes no dia da referida audiência em relação ao Covid-19, para fins de demonstração por parte do Executivo do cumprimento das metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2021, que ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2022, quinta-feira, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal.


Dr. Ronaldo Onishi
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo

A VEREADORA ERICA FRANQUINI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM OBEDIÊNCIA AOS TERMOS E PRAZOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À MATÉRIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, BAIXA O SEGUINTE:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca os membros da Comissão, convida os Exmos. Srs. Vereadores, Srs. Múncipes e demais interessados para participar da audiência pública que será feita de forma presencial, respeitando os procedimentos e regras vigentes no dia da referida audiência em relação ao Covid-19, para fins de prestação de contas, demonstração da aplicação da receita municipal de saúde pública, relativos ao 3º quadrimestre de 2021, que ocorrerá no dia 16 de fevereiro de 2022, quarta-feira, às 9h30, no Plenário da Câmara Municipal.

Erica Franquini
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

